



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 240/2018

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA PARA APURAR O  
FATO OCORRIDO NO DIA 05/06/2018 COM O  
SERVIDOR MOISES LUMERTZ SCHUTZ. -.-.-.-.-

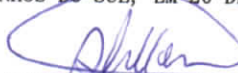
LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que consta no Ofício ADM 187/2018 de 20/08/2018, em anexo, e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura **Sindicância Investigatória**, e

D E S I G N A

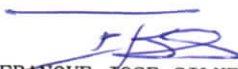
Art. 1º - Os Servidores VAGNER MAGNUS HAHN, Assessor Administrativo Auxiliar, matrícula 448, Estatutário, DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário e MAURICIO BAUER SELAU, Agente Sanitarista, matrícula 583, Estatutário, para sob a presidência do primeiro, para realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: no dia 05/06/2018 o servidor MOISES LUMERTZ SCHUTZ, matrícula 584, cargo de Motorista de Carro Pesado, estatutário, recebeu lista de viagens com destino a Porto Alegre para conduzir pacientes aos hospitais, conforme lista em anexo do veículo IUE 2442 (Renault Master jaed Tur). Através da localização de posições do rastreador POSITRON foi constatado que as 08h18min05segundos o veículo iniciou desvio de rota deslocando-se à Sapiranga/RS, conforme documento em anexo, sem autorização. Também foi constatado que o motorista acima mencionando levou sem autorização outros dois passageiros que não estavam incluso na lista de viagem fornecida pela secretaria.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 20 DE AGOSTO DE 2018. -.-.-.-.-

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 20/08/18

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22